

NOTA TÉCNICA Nº 43/2023/SGH
Documento nº 02500.045705/2023-45

Brasília, 11 de agosto de 2023.

Ao Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica

Assunto: **Resposta à contestação feita por meio do Ofício nº 88130/2023/DIREH/SAGRH/GABSEC da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (Documento nº 02500.041179/2023), referente à certificação da Meta 1.4 do item manutenção de plataforma de coleta de dados-PCD do Progestão.**

Referência: **Processo nº 02501.004807/2019-14; Documento nº 02500.041179/2023**

1. A Superintendência de Apoio ao SINGREH -SAS solicitou a análise da contestação apresentada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará- SEMAS, conforme o despacho nº 26/2023/COAPP/SAS (Documento nº 02500.043336/2023-56) encaminhado à esta Superintendência.
2. A contestação se refere ao resultado da certificação da Meta 1.4 do Progestão relativa ao item que trata sobre a manutenção de PCD's. De acordo com os termos do Parecer Técnico Nº 12/2023/SGH, Documento nº 02500.022821/2023-96 que certificou a Meta 1.4 (PCD's) o Estado do Pará não cumpriu a meta porque não instalou as estações hidrológicas que substituiriam a estação ITAITUBA (código 17730000) que é uma estação de responsabilidade da ANA, operada por uma empresa contratada. No relatório apresentado pela SEMAS/PA constavam apenas as estações operadas no âmbito do Qualiágua que já são contempladas por outro programa de incentivo da ANA e que, portanto, não poderiam ser usadas para o atingimento de metas do Progestão.
3. Por outro lado, na contestação apresentada pela SEMAS- Pará por meio do Ofício nº 88130/2023/DIREH/SAGRH/GABSEC (Documento nº 02500.041179/2023) o Estado alegou que já instalou 9 estações meteorológicas automáticas durante o ano de 2022 e informou as coordenadas geográfica e os identificadores de transmissão GOES, conforme tabela 1 abaixo:

Tabela 1 – Estações meteorológicas instaladas pela SEMAS/Pará

Estações Meteorológicas Rede SEMAS/PARÁ				
ESTACAO/MUNICIPIO	IDs SATELITAL (GOES)	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE
BARCARENA	BA603618	-1,542	-48,700	6
CAPANEMA	BA602BBC	-1,207	-47,159	51
CURUCA	BA604088	-0,750	-47,860	12
IPIXUNA	BA604E5A	-2,571	-47,502	93
PARAGOMINAS	BA605D2C	-3,660	-48,830	79
REDENCAO	BA600D50	-8,032	-50,040	245
SALVATERRA	BA6038CA	-0,852	-48,542	11
TAILANDIA	BA601E26	-2,983	-48,938	62
ULIANOPOLIS	BA6053FE	-3,745	-47,499	134



4. Para verificar a transmissão de dados, consultamos os ID's GOES no servidor específico do NOAA¹ e constatamos que a maioria das estações estavam transmitindo dados, com exceção dos seguintes ID's-GOES: BA604088, BA604E5A, BA605D2C e BA600D50.
5. Sugerimos ao Estado contatar a ANA para promover a integração desses dados hidrológicos ao sistema Hidro-Temetry componente do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos-SNIRH, uma vez que essa rede de estações poderá ser utilizada como critério de atingimento da meta de monitoramento hidrológico do próximo ciclo do Progestão, caso o Estado venha a aderir ao Progestão 3.
6. Portanto, uma vez que o Estado instalou as PCD's que substituíram a estação ITAITUBA que não poderia mais ser usada como critério de avaliação da Meta 1.4 do Progestão, reconsideramos a conclusão registrada no Parecer Técnico Nº 12/2023/SGH, Documento nº 02500.022821/2023-96 e certificamos que o Estado do Pará cumpriu os requisitos mínimos para o atingimento da Meta 1.4 relativa ao item de manutenção de PCD's.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ERIKA DE CASTRO HESSEN

Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo,

(assinado eletronicamente)

MATHEUS MARINHO DE FARIA

Coordenador de Operação da Rede Hidrometeorológica

De acordo, encaminhe-se ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

(assinado eletronicamente)

MARCELO JORGE MEDEIROS

Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica

¹ <https://dcs1.noaa.gov/Account/FieldTest>

